

Decreto Nº. 059/2016

Data: 01/12/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.968,13** (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.0.0- PRESIDENCIA DA CÂMARA  
01.001.0.0.01.031.0001.1001-Novas instalações e novos imobilizados para o Legislativo  
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 14.828,18  
01.001.0.0.01.031.0001.2002-Gastos e benefícios referente subsídios dos Vereadores  
3.1.90.13.00.00.00-Obrigações Patronais..... R\$ 2.727,37  
3.3.90.94.00.00.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 28.081,16  
  
01.001.0.0.01.031.0001.2003-Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas  
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 331,42

**T O T A L.....R\$ 45.968,13**

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.0.0- PRESIDENCIA DA CÂMARA  
01.031.0001.2002-Gastos e benefícios referente subsídios dos vereadores  
3.1.90.11.00.00-Venc. E Vantag. Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 9.316,94  
  
01.001.0.0.01.031.0001.2003-Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas  
3.3.90.14.00.00.00-Diárias Civil..... r\$ 250,00  
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 1.351,60  
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica..... R\$ 9.213,62  
  
01.001.0.0.01.031.0001.2004-Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores e vereadores  
3.3.90.14.00.00.00-Diárias Civil..... R\$ 3.775,00

01.001.0.0.01.031.0001.2006-Divulgação e publicidade de atos e assuntos de relevante interesse público  
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica..... R\$ 4.154,17

01.002.0.0 - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
01.002.0.0.01.031.0001.2001-Gastos e benefícios com pessoal Administrativo do Legislativo  
3.1.90.11.00.00-Venc. E Vantag. Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 12.156,94  
3.1.91.13.00.00-Obrigações Patronais..... R\$ 5.749,86

**T O T A L.....R\$ 45.968,13**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 01 de Dezembro de 2016.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal